



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ - 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 90 de 28 de Abril de 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 081 de 21 de dezembro de 2016, artigo 4º que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0002.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 32)	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Saldo Financeiro.....	R\$ 475.320,42
Restos a Pagar Processados.....	R\$ (-)16.733,01
Restos a Pagar não Processados.....	R\$ (-) 2.600,88
Superávit Financeiro do Exercício.....	R\$ 455.986,53

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OTAVIO ABREU XAVIER
Presidente